

À COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DES. REGIONAL

REQUERIMENTO (Do Sr. Antonio Nogueira)

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para conhecer e debater a atuação do Programa Calha Norte.

Senhor Presidente,

O deputado que o subscreve, no uso de suas prerrogativas, requer, com base no artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública desta Comissão, convidando o Gerente do Programa Calha Norte, Cel. Roberto de Paula Avelino, para explanar sobre as atividades e o alcance social do Programa Calha Norte.

JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 1985, se originou uma exposição de motivos ao presidente da República, resultante dos estudos realizados por um Grupo de Trabalho Interministerial coordenado pela então Secretaria de Planejamento e integrado por representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Ministérios Militares, hoje Ministério da Defesa, e do então Ministério do Interior.

Na época, identificou-se que a região da Calha Norte, delimitada ao sul pela calha do rio Solimões/Amazonas e, ao norte, pela fronteira com os países vizinhos, perfazendo uma área de 1.219.000 km², era de elevada importância estratégica para o país, mas estava relegada ao descaso das autoridades.

Foram identificadas as características da referida área como: extremamente carente de infra-estrutura básica (saúde, educação, transporte, saneamento, comunicações, etc.); baixíssima densidade populacional permeada por imensos vazios demográficos; problemas com narcotráfico e contrabando; problemas com garimpos ilegais; fronteira com cinco países: Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa; grande parte da região com inexpressiva, ou até mesmo ausência, da presença governamental.

O Programa Calha Norte é formado por 14 bases avançadas do Exército, com apoio da Aeronáutica e da Marinha, o Calha Norte abrange 70 municípios brasileiros, 38 dos quais ao longo dos 5.993 km da faixa de fronteira (mais de 1/3 das fronteiras terrestres do país), nos estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá". Sua área de atuação corresponde 14% do território nacional, praticamente inexplorado, esparsamente demarcado, fracamente povoado e praticamente sem vigilância terrestre, onde habitam cerca de 2.300.000 pessoas (apenas 1,2% da população brasileira), incluindo 25% da população indígena do país.

Beneficiam-se do programa os Estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. Precisamos conhecê-lo, a fim de que seus objetivos iniciais sejam atingidos e os benefícios alcancem essa região imensa e desprotegida, de população extremamente carente, mas com um potencial também imenso de biodiversidade e riquezas minerais."

Por todo o exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento, objetivando buscar soluções para a preservação e continuidade desse importante programa para a região amazônica .

Sala da Comissão, em 25 de maio de 2004.

Deputado ANTONIO NOGUEIRA